



Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Santa Catarina

Florianópolis, 02 de abril 2024.

OFÍCIO 009/SINAFESC/2024

Melania Elisa Wronski
Nesta

Prezada,

Conforme documento recebido da comissão de licitação da cidade de Belmonte em relação em sanar dúvidas conforme art. 64, inciso 1º da lei 14.133/21, segue abaixo os nomes, conforme relação enviada para este sindicato, que se formaram no curso de formação de árbitros da Escola Catarinense de Arbitragem Gilberto Nahas com o apoio do Sindicato dos Árbitros de Futebol e da Federação Catarinense de Futebol.

Conforme relatos nas linhas 11 e 12 do documento enviado onde está escrito "Este documento não tem validade para utilização como curso de formação de árbitros" informamos que esta nota confirma que o documento não capacita o mesmo como formado árbitro e sim realizou o curso de atualização de regras com poucas horas aulas.

Como solicitado, segue abaixo os nomes dos alunos e ano que se formaram na Escola de Arbitragem Gilberto Nahas e constam na relação do documento estão capacitados para exercer a função de árbitro de futebol.

André Back 2008 - André Werner 2020 - Claudinei Gonçalves da Silva 2012
Daniel Werner 2020 - Ederson Lauscher 2012 - Édio Lamb 2012
Fabiane Rauer 2020 - Franke Sackmann 2017 - Ismael Slongo 2020
Ines Jacoby 2015 - Jocemar Ferreira 2012 - Michel Vargas 2015



Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Santa Catarina

Odinei Zuchi 2013 - Rafael Bettu 2020 - Ricardo Jacobsen 2020
Tania Scherer - 2020

Qualquer maiores informações estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Cordialmente,

Johnny Barros de Oliveira
Presidente - SINADESC

Melania

De: fabiano@sinafesc.com.br
Enviado em: terça-feira, 2 de abril de 2024 15:18
Para: Melania
Assunto: Re: ENC: Diligência de pregão eletrônico nº 4/2024
Anexos: Ofício 009 - 2024 - OFÍCIO PM BELMONTE.pdf

Boa tarde,

Segue resposta referente a arbitragem sobre licitação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Fabiano Coelho da Silva
SINAFESC
48-32489958
48-998360820

Em 2024-04-01 18:02, Melania escreveu:

- > Boa tarde reencaminho a diligencia .
- >
- > Por gentileza se puder nos responder agradeço
- >
- > Att.:
- >
- > De: Melania [mailto:licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br]
- > Enviada em: sexta-feira, 22 de março de 2024 16:38
- > Para: 'fabiano.sinafesc@gmail.com'
- > Assunto: Diligência de pregão eletrônico nº 4/2024
- >
- > Bom tarde Senhor Fabiano,
- >
- > Conforme contato telefônico com Erica e Gilberto, solicitamos

- > informações sobre a formação de árbitros de certificados de
- > nomes apresentados. A comissão precisa se certificar das informações
- > apresentada pela participante do certame.
- >
- > Favor acusar recebimento.
- >
- > Atenciosamente!